



RESOLUÇÃO Nº 38, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza a criação do Curso Técnico em Administração, na forma integrado ao Ensino Médio, no Câmpus Avançado Barracão, do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Parecer n.º 07, de 23 de setembro de 2014, exarado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Paraná e o Parecer exarado pela conselheira relatora Edilomar Leonart no processo 23411.001680/2015-56,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso Técnico em Administração, na forma integrado ao Ensino Médio, no Câmpus Avançado Barracão, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, 16 de dezembro de 2014.

**IRINEU MARIO COLOMBO,
REITOR.**